



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Chamada Pública para Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para Execução do Edital Diálogos de Rua

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Termo de Referência visa orientar as instituições candidatas a elaborar seus projetos com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SecultFor) para a Chamada Pública para Contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para Execução do **Edital Diálogos de Rua**, cujas ações serão realizadas no município de Fortaleza, da data de assinatura do termo de colaboração financeira até a data final do seu período de vigência. A instituição selecionada pela SecultFor ficará responsável pela realização das atividades de Formação e Fruição Cultural voltadas para agentes culturais em situação e superação de rua, garantindo a contratação de serviços e a execução das atividades previstas no âmbito deste edital, atendendo aos itens previstos neste Termo de Referência, conforme especificações relacionadas a seguir.

A fonte de recurso deste edital é oriunda dos rendimentos de recursos do 1º ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Fortaleza, Lei Federal nº 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção e contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC), por meio de chamamento público, para a execução do **Edital Diálogos de Rua**. O referido edital tem como finalidade a realização de ações culturais com e para a população em situação de rua e em processo de superação dessa condição, residente na cidade de Fortaleza, com foco nas regionais que concentram maior adensamento populacional, sendo estas:

- **Regional 2**, composta pelos bairros: Meireles, Aldeota, Varjota, Papicu, De Lourdes, Cais do Porto, Mucuripe e Vicente Pinzón, Joaquim Távora, Dionísio Torres e São João do Tauape;
- **Regional 4**, composta pelos bairros: José Bonifácio, Benfica, Fátima, Damas, Jardim América, Bom Futuro, Montese, Itaoca, Parangaba, Vila Peri, Parreão, Vila União e Aeroporto;
- **Regional 12**, composta pelos bairros: Centro, Moura Brasil e Praia de Iracema.

3. APRESENTAÇÃO

3.1. O Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SecultFor), reconhece a necessidade de descentralizar e democratizar o acesso à cultura, assegurando sua efetividade como direito fundamental, nos termos do art. 215 da Constituição Federal. Nesse sentido, o **Edital Diálogos de Rua** tem como objetivo promover o acesso, a participação e a permanência nas

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

políticas culturais das pessoas em situação de rua e em processo de superação dessa condição, garantindo o exercício pleno da cidadania cultural.

3.2. O crescimento da população em situação de rua no Brasil — que, segundo o Plano Nacional Ruas Visíveis (2023), ultrapassa 221 mil pessoas — e os dados da base cadastral do CadÚnico (agosto/2025), que apontam mais de 10 mil pessoas em situação de rua em Fortaleza, justificam a criação de políticas culturais específicas. Essas devem estar integradas às políticas de assistência social, saúde, direitos humanos e cidadania. A ação integra o **Programa Fortaleza Inclusiva**, que articula esforços do poder público e de organizações da sociedade civil para a superação dessa condição social.

3.3. O Edital Diálogos de Rua inspira-se em experiências exitosas desenvolvidas no Ceará e em outros estados, como o Programa Cine Se Acheque, a Ação Sociocultural Poeta Mário Gomes e o Estouro Cultural (Ceará), iniciativas do Centro Dragão do Mar / Instituto Dragão do Mar e da Secretaria da Cultura do Ceará - Secult-CE; o Programa Arte de Toda Gente (Bahia); o Projeto Cultura na Rua (Pará); as ações do Programa Cultura Viva/PE (Pernambuco); e o Festival PopRua (São Paulo), que demonstram a relevância da cultura como ferramenta de inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A execução deste projeto justifica-se pela urgência de implementar ações culturais que promovam cidadania, inclusão social e protagonismo cultural da população em situação e superação de rua, fortalecendo redes comunitárias e ampliando o acesso às políticas públicas de cultura.

4.2. Trata-se de medida alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Cultura, da Política Nacional de Cultura Viva, da Política Nacional Aldir Blanc, da IV Conferência Nacional de Cultura, das recomendações do Ministério Público, do Conselho Nacional de Assistência Social, e do Plano Fortaleza Inclusiva, instituído pela Lei nº 11.533, de 22 de maio de 2025.

4.3. Ação do Eixo Cultura Pra Toda Gente do Programa Fortaleza Inclusiva. Cultura pra toda gente. O programa busca promover a democratização de oportunidades, a descentralização de recursos e atividades culturais e tem como missão garantir o pleno exercício da cidadania cultural, através do acesso, permanência e participação da população nas atividades culturais. As ações têm como estratégia a oferta de programação cultural nos territórios com expressivos índices de vulnerabilidade, garantindo assim ao público o acesso a uma programação de qualidade que contemple a diversidade humana e cultural e a excelência artística. A oferta de uma experiência em arte e a cultura num ambiente diverso e inclusivo assegurando a efetividade da cultura como direito fundamental.

5. OBJETIVOS DO EDITAL

5.1. Os objetivos do Edital Diálogo de Rua, são:

- I. Realizar mapeamento de agentes culturais em situação e superação de rua, residentes nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, por meio de um processo de escuta ativa nos territórios especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br

**EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

- II. Promover a articulação em rede nos territórios, atuando em conjunto à rede intersetorial de proteção social, em diálogo com a Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal da Educação (SME), Defensoria Pública, Ministério Público, coletivos culturais e demais instituições parceiras, como coletivos, associações e instituições de atuação reconhecida nos territórios especificados.
- III. Realizar percurso formativo que promova a qualificação artística ou técnica em atividades correlatas à cultura, de agentes culturais em situação e superação de rua nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, possibilitando a geração de renda e o desenvolvimento pessoal.
- IV. Promover, de forma descentralizada, nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, a ampliação e democratização do acesso a processos formativos em arte, cultura e áreas correlatas.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS (AÇÕES, METAS E ENTREGAS ESPERADAS)

6.1. Promover a realização de percursos formativos nas Regionais 2, 4 e 12 voltado para qualificação de artistas e técnicos em situação ou superação de rua, com atuação ou afinidade com os fazeres do campo cultural.

6.2. AÇÕES:

As atividades dos projetos deverão contemplar as ações e metas indicadas abaixo:

6.2.1. Ação 1 – Mapeamento de agentes culturais em situação de rua e em superação de rua

Realizar processo de escuta com a população em situação e superação de rua, residentes nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza — áreas de maior adensamento populacional dessa condição social — resultando em um mapeamento sistemático de agentes culturais em situação de rua com o objetivo de identificar potenciais criativos, trajetórias culturais e demandas específicas desse público.

Esse processo deverá ser desenvolvido de forma participativa, articulado junto à rede intersetorial de proteção social, em diálogo com a Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal da Educação (SME), Defensoria Pública, Ministério Público, coletivos, associações culturais e demais instituições parceiras, que já atuam no desenvolvimento de atividades voltadas para este público.

Essa ação permitirá subsidiar a formulação de políticas públicas culturais direcionadas, bem como ampliar o reconhecimento social dos agentes culturais em situação e superação de rua como agentes culturais ativos, fortalecendo sua inserção cidadã e profissional.

6.2.2. Ação 2 – Percurso formativo: realização de cursos, oficinas, intervenções artísticas

Promover um percurso formativo, por meio de cursos, formações, oficinas culturais, junto aos agentes culturais em situação e superação de rua, selecionados pelo projeto, com o objetivo de potencializar a criatividade e qualificar as atividades desenvolvidas por estes, nas diversas linguagens (música,

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br

EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

teatro, dança, artes visuais, literatura, entre outras) ou áreas técnicas correlatas, realizadas nos territórios contemplados pelo projeto, possibilitando a geração de renda e o desenvolvimento pessoal.

A elaboração do percurso formativo, e a consequente definição das formações ofertadas, terá como base as demandas espontâneas apontadas nas escutas realizadas com a referida população.

Além das formações, serão implementadas intervenções artísticas em espaços públicos de ampla circulação, visando dar visibilidade às expressões culturais da população em situação de rua e estimular a ocupação cultural dos espaços urbanos. Esse percurso articula processos de aprendizado, criação e difusão cultural, assegurando que os participantes não apenas recebam formações, mas também se tornem protagonistas na construção de narrativas e manifestações artísticas sobre suas próprias vivências.

As ações combinam escuta ativa, formação e produção artística, promovendo tanto o desenvolvimento de habilidades culturais quanto a construção de vínculos comunitários e redes de apoio.

6.3. METAS E ENTREGAS ESPERADAS:

6.3.1. META 1 – PROMOÇÃO DE CICLOS DE ESCUTA SOCIAL (referente à ação 1):

Serão realizados ciclos de escutas e rodas de conversa com a população em situação de rua, nos territórios das Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, utilizando metodologias participativas que assegurem o protagonismo dos sujeitos na definição das ações. Estes ciclos terão como objetivo o mapeamento sistemático de agentes culturais em situação de rua com o objetivo de identificar potenciais criativos, trajetórias culturais e demandas específicas desse público. Essa dimensão de escuta qualificada contribuirá para a avaliação contínua das atividades e para o fortalecimento das estratégias de inclusão cultural e social.

6.3.2. META 2 – FORMAÇÃO - REALIZAÇÃO DE PERCURSO FORMATIVO (referente à Ação 2):

A partir do mapeamento de agentes culturais em situação e superação de rua, será desenvolvido um percurso formativo. O percurso será composto por um curso técnico, considerando as diversas linguagens/segmentos de atuação, de acordo com a demanda espontânea identificada e outras atividades formativas. Para isso, serão selecionados, no mínimo, 30 (trinta) agentes culturais, por meio de seleção simplificada. As demais atividades formativas do percurso de desenvolvimento artístico e de convivência, de carga horária livre, deverão ser compostas por cursos técnicos, rodas de conversa, palestras, experimentações, entre outras ações formativas, abrangendo as diversas linguagens (música, teatro, dança, artes visuais, literatura, entre outras) e/ou áreas correlatas à cultura. As formações serão realizadas nos territórios das Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, com carga horária mensal de, no mínimo, 24 horas/aula, a ser executada por meio de encontros semanais, ao longo de 07 (sete) meses.

Ao agente cultural selecionado, será concedida uma bolsa mensal de, no mínimo, **R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao longo de, pelo menos, 07 (sete) meses**, visando garantir a permanência e participação ativa do artista em situação e superação de rua. O objetivo é promover processos criativos, fortalecer vínculos sociais e possibilitar o desenvolvimento de habilidades culturais. Em caso

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

de interrupção do Percorso Formativo pelo participante, a OSC selecionada deverá identificar e convocar o candidato em suplência.

6.3.3. META 3 – EXECUÇÃO DE 40 INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS URBANAS FORMATIVAS (referente à Ação 2):

As intervenções ocorrerão em espaços públicos de ampla circulação nos territórios das Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, possibilitando visibilidade às expressões culturais dos agentes culturais em situação e superação de rua. Cada intervenção será concebida a partir de escutas territoriais, possibilitando o reconhecimento social, o fortalecimento das identidades culturais e ampliação do diálogo entre agentes culturais em situação de rua e a comunidade. Serão entendidas como intervenções artísticas urbanas: performances, teatro, apresentações musicais, apresentação de coral/canto, recitais, saraus, muralismo, artes plásticas, lambe-lambe, entre outras linguagens e suportes artísticos.

As ações deverão contemplar e fomentar a participação de coletivos de cultura que já atuam junto a população em situação e superação de rua no desenvolvimento de atividades culturais.

6.3.4. META 4 – REALIZAÇÃO DE MOSTRA (referente à Ação 2): Ao final da execução, será organizada uma mostra pública, reunindo trabalhos artísticos e técnicos, correlatos à cultura, produzidos durante o projeto, com apresentações culturais e exposição de registros. A atividade terá caráter celebrativo e de prestação de contas social, promovendo visibilidade, reconhecimento e valorização da produção cultural da população em situação de rua.

6.3.5. META 5 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO (referente à Ação 1 e 2):

Elaboração e apresentação de um Relatório Final de Execução, composto por um portfólio final e uma cartilha digital. O portfólio reunirá registros fotográficos, textuais e audiovisuais das atividades realizadas, constituindo memória social e cultural do projeto. A cartilha digital deverá ser disponibilizada em formato acessível (PDF acessível), e apresentará a metodologia aplicada, as boas práticas desenvolvidas, recomendações para replicação da experiência em outros contextos, além da sistematização dos dados referentes aos perfis dos participantes, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

6.4. O quadro abaixo indica o resumo das ações a serem realizadas e seu respectivo descritivo, seguido das metas e entregas esperadas:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
Ação 1 – Mapeamento de agentes culturais em situação de rua	1.1. Realização de ciclos de escutas e rodas de conversa com a população em situação de rua, nos territórios das Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza; 1.2. Promover a articulação em rede nos territórios, articulado em conjunto à rede intersetorial de proteção social, em diálogo com a Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

	(SME), Defensoria Pública, Ministério Público, coletivos culturais e demais instituições parceiras, como coletivos, associações e instituições de atuação reconhecida nos territórios especificados; 1.3. Realizar um mapeamento de agentes culturais em situação e superação de rua, residentes nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, por meio de um processo de escuta ativa nos territórios especificados; 1.4. Como etapa de mapeamento dos agentes culturais em situação e superação de rua, realizar o cadastramento/registo dos agentes na Plataforma Mapa Cultural do Ceará < https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>.
Ação 2 – Percorso formativo: realização de Oficinas, intervenções	2.1. Realização de cursos, atividades formativas, tais como por cursos técnicos, rodas de conversa, palestras, experimentações, entre outras ações formativas, abrangendo as diversas linguagens (música, teatro, dança, artes visuais, literatura, entre outras) e/ou áreas correlatas à cultura, que fomentem a fruição cultural com agentes culturais mapeados em situação e superação de rua, residentes nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, totalizando uma carga horária mínima 168 (cento e sessenta e oito) horas; 2.2. Os cursos e demais atividades formativas deverão ofertar, no mínimo, 30 (trinta) vagas por curso/atividade; 2.3. Para ser contabilizado como curso, a atividade formativa deverá ter carga horária mínima de 20 (vinte) horas-aulas mensais; 2.4. Os projetos devem apresentar os planos de curso das atividades formativas; 2.5. O projeto deverá conceder, no mínimo, 30 (trinta) bolsas no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, durante a execução do projeto, para alunas/os que cursarem cursos/atividades formativas com carga horária de 24 horas-aulas ou mais; 2.6. Realização, junto aos agentes culturais integrantes do projeto e convidados, 40 (quarenta) intervenções artísticas urbanas formativas, em espaços públicos de ampla circulação nos territórios das Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza prevendo a participação de artistas da cidade. Serão entendidas como intervenções artísticas urbanas: performances, teatro, apresentações musicais, apresentação de coral/canto, recitais, saraus, muralismo, artes plásticas, lambe-lambe, entre outras linguagens e suportes artísticos.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

	2.7. Do total mínimo de 168 (cento e sessenta e oito) horas de carga horária mencionado no item 2.1, um montante mínimo de 140 (cento e quarenta) horas deverá ser realizado no formato de curso(s), correspondente a 24 horas aula mensais, ao longo de 07 (sete) meses. A carga horária remanescente de, no mínimo, 28 (vinte e oito) horas, poderá ser destinada a realização de cursos, atividades formativas livres realizadas com e para a população em situação e superação de rua; 2.8. Realização de uma mostra pública, reunindo trabalhos artísticos e técnicos, correlatos à cultura, produzidos durante o projeto, com apresentações culturais e exposição de registros; 2.9. As ações deverão contemplar e fomentar a participação de coletivos de cultura que já atuam junto a população em situação e superação das Regionais 2, 4 e 12 no desenvolvimento de atividades culturais.
--	--

7. RESULTADOS ESPERADOS

- 7.1. Ampliação do acesso da população em situação de rua e superação de rua às políticas culturais.
- 7.2. Fortalecimento da rede local de cultura e proteção social.
- 7.3. Produção de conhecimento e memória social sobre territórios e vivências culturais.
- 7.4. Promoção do protagonismo de sujeitos em situação e superação de rua enquanto agentes culturais.
- 7.5. Qualificação para garantia de autonomia econômica e sustentabilidade de agentes culturais em situação e superação de rua.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 8.1. A vigência dos projetos terá início a partir da assinatura do Termo de Colaboração.
- 8.2. A vigência do Termo de Colaboração terá duração de **12 (doze) meses**, a contar da data da publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município - D.O.M., podendo haver prorrogação mediante celebração de termo aditivo e aplicação normativa atinente à matéria.
- 8.3. Todos os pagamentos, a fornecedores do projeto, deverão ocorrer por meio de transferências bancárias nas quais seja possível a identificação do beneficiário final.
- 8.4. Os rendimentos de aplicação financeira poderão ser gastos em itens orçamentários já previstos ou em itens novos, desde que guardem conformidade com a natureza do objeto do projeto e observem o valor e a prática do mercado, sem necessidade de autorização prévia.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

8.5. Os rendimentos de aplicação financeira estarão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

8.6. Os recursos somente poderão ser utilizados durante a vigência do termo.

9. RECURSOS FINANCEIROS / REPASSE DOS RECURSOS

9.1. A Organização Social deverá apresentar um cronograma de desembolso para um valor global de **R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)** destacando os custos de pessoal, custeio, de insumos e investimentos, para um período de 12 (doze) meses de execução do projeto. Os eventuais aditivos poderão ser formalizados durante o prazo de vigência contratual.

9.2. O repasse ocorrerá em parcela única após a assinatura do Termo de Colaboração.

10. RECURSOS HUMANOS

10.1. Serão de responsabilidade da OSC contratada todos os encargos relativos à contratação e manutenção da equipe técnica, pedagógica e administrativa, priorizando, sempre que possível, a inclusão de pessoas em situação e superação de rua, desde que aptas ao desempenho das funções previstas.

10.2. A contratada deverá garantir a constituição de equipe multidisciplinar tecnicamente qualificada, com experiência comprovada na execução de projetos culturais, sociais e educativos, assegurando, no mínimo, a seguinte composição básica:

- Coordenador(a) Geral – responsável pela gestão administrativa, financeira e técnico-operacional do projeto, articulação institucional e cumprimento das metas;
- Coordenador(a) Executivo(a) – responsável pelo acompanhamento da execução, monitoramento de prazos, logística e suporte operacional às atividades;
- Coordenador(a) Pedagógico(a) – responsável pela elaboração metodológica, acompanhamento das atividades formativas e integração pedagógica das ações culturais;
- Assistente Social – responsável pelo acompanhamento social dos participantes, articulação com a rede de proteção social e encaminhamentos necessários;
- Psicólogo(a) – responsável por apoio psicossocial, escuta qualificada e mediação de situações de vulnerabilidade;
- Educador(a) Social – responsável pelo acompanhamento direto dos participantes, apoio às atividades de campo e fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Arte-Educadores(as) – profissionais de diferentes linguagens artísticas (música, teatro, dança, artes visuais, literatura, artesanato, entre outras) e/ou áreas correlatas à cultura, responsáveis pela condução das oficinas e atividades culturais;
- Palestrantes/Oficineiros(as) – convidados para atividades pontuais, com atuação complementar aos cursos e percursos formativos;

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

- Pesquisadores(as) – responsáveis pela produção de dados, mapeamentos, sistematização de informações e elaboração de subsídios para relatórios e publicações.

10.3. Perfil dos profissionais para processos formativos:

Profissionais com experiência comprovada, mediante análise de currículo, na área de atuação correspondente ao curso/atividade formativa a ser ministrada, preferencialmente com experiência prévia com população em situação e superação de rua. Os profissionais deverão formular proposta de curso, levando em consideração o público-alvo do projeto, e as demandas espontâneas identificadas por meio do processo de escuta, e ministrá-lo integralmente.

11. ÓRGÃO DE SUPERVISÃO

11.1. A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR exercerá a supervisão e coordenação do Termo de Colaboração, resultante do referido Chamamento, designando gestor responsável.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar fielmente as ações previstas no Plano de Trabalho.

12.2. As ações a seguir devem estar previstas na proposta apresentada pelas entidades, dentre outras que estas julgarem necessárias para a realização da ação:

- a) planejamento, realização e acompanhamento das ações formativas previstas, eventualmente em parceria com espaços e equipamentos culturais públicos e/ou da sociedade civil;
- b) coordenação, produção e acompanhamento de todos os percursos formativos;
- c) execução de um plano de comunicação para divulgação das ações;
- d) seleção de professores para as ações formativas previstas, seguindo os critérios de perfil dos profissionais mencionados no **item 10.3**;
- e) elaboração de termo de compromisso junto aos educadores selecionados, com regras para cumprimento integral da proposta formativa e pagamento das horas-aulas;
- f) planejar e executar processo de inscrição e seleção dos alunos que participarão dos percursos formativos;
- g) garantir que todos os instrumentais, que poderão ser utilizados para seleções em geral, bem como as ações derivadas da parceria da OSC com a SecultFor, estejam em conformidade com a política de acessibilidade e aplicação de linguagem simples, observado o disposto na legislação aplicável;
- h) havendo concessão de bolsas, deverá ser garantido os pagamentos destas aos alunos/as participantes e apresentação das devidas comprovações;

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br

EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

i) garantir aquisição/locação de materiais, insumos, equipamentos e serviços necessários para a realização dos cursos/atividades formativas;

j) monitorar e avaliar os cursos/atividades formativas, realizando registros por meio de frequências de alunos, de imagens, de relato das aulas feito pelos professores e demais meios que se fizerem necessários;

l) realizar articulação junto às Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, em conjunto com a rede intersetorial de proteção social, em diálogo com a Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal da Educação (SME), Defensoria Pública, Ministério Público, coletivos culturais e demais instituições parceiras, como coletivos, associações e instituições de atuação reconhecida nos territórios especificados, como forma de garantir a adesão da população em situação e superação de rua, e para viabilizar o mapeamento dos agentes culturais;

m) realizar articulação junto às Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, para a realização de **40 (quarenta)** intervenções artísticas urbanas formativas, em espaços públicos de ampla circulação nos territórios das Regionais supracitadas;

n) realizar articulação junto às Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, para a realização de uma mostra pública, reunindo trabalhos artísticos e técnicos, correlatos à cultura, produzidos durante o projeto, com apresentações culturais e exposição de registros;

l) elaboração de relatórios bimestral e final, com registro e avaliação quantitativa e qualitativa das etapas de execução das ações, apresentando o perfil do público atingido, bem como seus resultados, anexando comprovações, para apresentar à SecultFor.

12.3. Contratar e remunerar equipe própria, observando encargos trabalhistas e previdenciários.

12.4. Cumprir normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela SECULTFOR.

12.5. Elaborar e entregar relatórios gerenciais, financeiros e narrativos.

12.6. Manter conta bancária no banco exclusiva para movimentação dos recursos.

12.7. Disponibilizar à CONTRATANTE acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas.

12.8. Apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da solicitação de parcela do cronograma de desembolso, a comprovação da execução física das metas.

12.9. Fica assegurado ao Comitê Municipal de Políticas Públicas para População em Situação de Rua (COMPOP) o direito de acessar o projeto, em qualquer fase de sua execução, para fins de acompanhamento, sempre que julgar necessário, de modo a verificar a conformidade das atividades com as disposições contratuais e assegurar a adequada execução do objeto.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

- 13.1. Acompanhar e monitorar a execução.
13.2. Emitir pareceres técnicos e notas de orientação.
13.3. Assegurar suporte institucional.
13.4. Emitir Termo de Encerramento após a conclusão das metas.

14. PLANO DE TRABALHO

14.1. Deverá conter:

- A. Etapas de execução das ações;
- B. Cronograma de execução;
- C. Indicadores de cumprimento de metas;
- D. Plano de aplicação dos recursos;
- E. Cronograma de desembolso;
- F. Em caso de prorrogação de prazo para execução das atividades, caberá à CONTRATADA a responsabilidade de atualização do Plano de Trabalho e cronograma de execução.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

15.1. Poderão participar do presente Chamamento as Organizações da Sociedade Civil, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 dezembro de 2015).

15.2. Atuação mínima de **03 (três) anos** em cultura, assistência social e direitos humanos.

15.3. Experiência mínima de **05 (cinco) anos** de comprovação na atuação com população em situação e superação de rua.

15.4. Capacidade técnica e administrativa.

15.5. Portfólio institucional e currículos da equipe.

15.6. Exequibilidade financeira da proposta.

15.7. Comprovar que possui sede no município de Fortaleza há, no mínimo, 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

16.1. Serão desclassificados os PARTICIPANTES cujas PROPOSTAS TÉCNICAS:

- A. Contenham estimativa de despesa total para custeio e investimento e metas das atividades com valores manifestamente inexequíveis;
- B. Não apresentam plano orçamentário de custeio e investimento;
- C. Não atendem plenamente às exigências do Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

16.2. Critérios de Classificação do Plano de trabalho:

16.2.1. Este item será avaliado através da análise do conteúdo do Plano de trabalho, pela demonstração objetiva do atendimento integral dos seguintes critérios:

- A.** Descrição técnica das diferentes atividades previstas, por tipo de serviço, devendo abordar o detalhamento das ações de todos os serviços contratados;
- B.** Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços, garantindo o alcance das metas com qualidade;
- C.** Especificação dos Recursos Humanos;
- D.** Organização das atividades de apoio relevantes para a execução das atividades descritas;
- E.** Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços.

16.3. Critérios de pontuação

16.3.1. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério no mérito cultural e na capacidade técnica:

16.3.2. Do Mérito Cultural

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Clareza, coesão e consistência da proposta em relação ao objeto e objetivos deste edital e à política cultural do município de Fortaleza.	3	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência de proposta coerente com o objeto do Edital e com as políticas culturais do Município de Fortaleza: Não atende ao critério (0 ponto)	12
b) Descrição do histórico e da experiência de atuação da entidade e do nexa com as atividades e ações propostas no projeto, no âmbito formativo, artístico e/ou cultural, na assistência social e direitos humanos, com pessoas em situação de rua em Fortaleza.	3	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência de descrição do histórico de atuação da	12

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

			entidade com a atividade do projeto: Não atende ao critério (0 ponto)	
c) Grau de contribuição da proposta para o fortalecimento da autonomia econômica e sustentabilidade da população em situação e superação de rua residentes nas Regionais 2, 4 e 12 de Fortaleza, além da promoção de diversidade étnica, de gênero, etária, dentre outras.	3	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência ou incoerência em todos os itens que demonstram articulação territorial e fortalecimento da diversidade: Não atende ao critério (0 ponto)	12
d) Grau de promoção da cidadania cultural e do acesso à cultura de pessoas em situação e superação de rua nas ações e produtos previstos.	1	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência ou incoerência em todos os itens que demonstram desarticulação entre ações e produtos previstos: Não atende ao critério (0 ponto)	4
e) Grau de contribuição da proposta em relação à promoção da circulação de bens e serviços fornecidos e prestados por artistas em superação da situação de rua.	1	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência ou incoerência das ações previstas voltadas aos artistas em situação de rua: Não	4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

			atende ao critério (0 ponto)	
Total:				44

16.3.3. Da Capacidade Técnica

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base o portfólio da instituição e currículos da equipe envolvida.	3	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) O perfil da entidade e da equipe não atende ao objeto deste Edital: Não atende ao critério (0 ponto)	12
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	3	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência de equilíbrio entre as atividades e o orçamento apresentado: Não atende ao critério (0 ponto)	12
d) Capacidade de articulação, demonstrada pela implementação de projetos com agentes da sociedade civil do poder público, participação em instâncias de controle social, e viabilização de novas parcerias institucionais previstas no âmbito das ações propostas.	1	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência de equilíbrio entre as atividades e o orçamento apresentado:	4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

			Não atende ao critério (0 ponto)	
e) Acessibilidade do projeto ao público, por meio da apresentação de estratégias eficazes para garantir o acesso democrático por parte do público; Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo permitindo maior acesso às pessoas com deficiência às atividades formativas ofertadas;	2	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência de equilíbrio entre as atividades e o orçamento apresentado: Não atende ao critério (0 ponto)	8
f) Grau de contribuição da proposta relacionada à promoção dos direitos culturais, na perspectiva da garantia do acesso à cultura;	3	0 a 4	Atende plenamente ao critério (4 pontos) Atende satisfatoriamente ao critério (03 - 3,5 pontos) Atende parcialmente ao critério (02-2,5 pontos) Atende insuficientemente ao critério (01-1,5 pontos) Ausência de equilíbrio entre as atividades e o orçamento apresentado: Não atende ao critério (0 ponto)	12
TOTAL				48

16.4. A pontuação máxima de cada projeto será de **92 (noventa e dois)** pontos, considerando a soma dos critérios de avaliação.

16.4.1. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios “f”, caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios “a”, “b”, “c” e, assim, sucessivamente, visando a capacidade técnico-operacional.

16.4.1. Serão desclassificados a proposta que não obtiver o mínimo de **46 (quarenta e seis pontos) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

17.1. O monitoramento e avaliação por parte da CONTRATANTE se dará através de:

- A. Reuniões mensais de acompanhamento;
- B. Relatórios narrativos e financeiros;
- C. Avaliação de impacto com indicadores (número de participantes, atividades realizadas, encaminhamentos, registros produzidos com fotos, frequência e demais números);
- D. Avaliação da realização da Mostra final com exposição dos resultados (com atrações, incluindo materiais audiovisuais e materiais produzidos durante os percursos formativos);
- E. Fica assegurado ao Comitê Municipal de Políticas Públicas para População em Situação de Rua (COMPOP) o direito de acessar o projeto, em qualquer fase de sua execução, para fins de acompanhamento, sempre que julgar necessário, de modo a verificar a conformidade das atividades com as disposições contratuais e assegurar a adequada execução do objeto. O COMPOP deverá reportar-se à CONTRATANTE.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Orienta-se que todas as atividades culturais observem em sua execução à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, geracional e das mulheres.

18.2. A Instituição será responsável pela autorização do órgão responsável pela política de meio ambiente do município acordando sobre os limites de emissão de sons e horários estabelecidos para tal permissão.

18.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação Técnica, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza.

18.4. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pela Coordenação de Ação Cultural - CODAC, e-mail editais.codac@secultfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelos telefones 2018.0896 ou 2018.0907 (dias úteis, das 8h às 17h).

19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REFERÊNCIAS

19.1. Fundamentação Legal

19.1.1. Constituição Federal de 1988 – Art. 215 e 216
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

19.1.2. Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020, alterada pela Lei nº 14.399/2022)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/lei/L14399.htm

19.1.3. Lei Paulo Gustavo (LC nº 195/2022)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp195.htm

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

19.1.4. Decreto nº 7.053/2009 – Política Nacional para População em Situação de Rua
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

19.1.5. Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010)
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12343.htm

19.2. Referências de Secretarias (editais e planos regionais)

19.2.1. Secult-CE: <https://www.secult.ce.gov.br>

19.2.2. Secult-BA: <http://www.cultura.ba.gov.br>

19.2.3. Secult-PA: <http://www.cultura.pa.gov.br>

19.2.4. Secult-MA: <http://www.cultura.ma.gov.br>

19.2.4. Secult-PE: <http://www.cultura.pe.gov.br>

19.3. Tabela Comparativa com Links

Tabela de editais com objeto parecido no Brasil			
Edital / Programa	Órgão Resp.	Foco Principal	Link
Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR)	MDHC	Higiene, cidadania e proteção social para pessoas em situação de rua	Página de editais MDHC Serviços e Informações do Brasil
Fortalecimento de Cooperativas de Catadores	MDHC	Inclusão via cooperativas de catadores em BH e SP	Página de editais MDHC Serviços e Informações do Brasil
Projetos Culturais — Pop. em Situação de Rua	Prefeitura de SP	Cultura com população em situação de rua	Notícia portal SP Prefeitura de São Paulo



EDITAL Nº 10938 - PROCESSO ADM. Nº P426274/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2025

PROMAC 2025	Prefeitura de SP	Projetos culturais diversos	PDF do edital stportadeentrada.blob.core.windows.net
Circuito Cultural (São Vicente/SP)	Secretaria de Cultura de São Vicente/SP	Apresentações artísticas urbanas e acessibilidade	PDF do edital São Vicente

Fortaleza, data da publicação no Diário Oficial do Município.

Renata Maia Ponte

Coordenadora de Ação Cultural

Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SecultFor.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Avenida Heráclito Graça, nº 750 • Centro • CEP 60.140-060 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br